DELIBERAÇÃO Nº 001/2016 de 19 de março de 2016
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ITAPICURU

Define a composição dos membros das Câmaras Técnicas do CBHI

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Itapicuru,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.937 de 22 de março de 2006 e

Considerando a composição do Comitê, disposta no Art. 5 da Resolução n° 55 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH;

Considerando a necessidade de oficializar a indicação dos membros das Câmaras Técnicas do CBHI;

Considerando o manifesto de algumas Entidades para fazerem parte das Câmaras Técnicas do CBHI;

Delibera, *AD REFERENDUM* DA Plenária do CBHI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Esta deliberação dispõe sobre a composição dos membros das Câmaras Técnicas do CBHI

Art. 2° - São objetos desta deliberação 6 vagas titulares e 6 vagas suplentes.

CAPÍTULO II
COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CBHI

Art. 3° - Os membros indicados para compor as Câmaras Técnicas do CBHI, com seus respectivos membros titulares e suplentes, são:

I – CÂMARA TÉCNICA DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS – CTPPP

•

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Danilo Heitor Caires Tinoco Bisneto Melo
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)- Campus IV – Jacobina - Marcos Paulo Souza Nov
Associação Comunitária Quilombola do Povoado de São Tomé (ACOMQST) - Manoel Ailton Rodrigues de Carvalho
Associação de Proteção das Águas, Fauna e Flora da Chapada Norte – ASPAFF- Amilton Mendes de Oliveira
Associação Afrobrasileira Quilombo Erê - ATABAQUE- Markus Breuss
Instituto Federal Baiano – Marcio Lima Rios

SUPLENTES

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) - Pedro Roberto Regis Queiroz
Serviço Geológico do Brasil (CPRM) - Amilton de Castro Cardoso
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) - José Alves Nascimento Filho
Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) - Gustavo Negreiros

II – CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - CTEAMS

Grupo Ambientalista de Pindobaçu (GAP-Lutanda) - Marisa Barbosa de Souza
Universidade Estadual da Bahia (UNEB)- Campus VII - Maria José Souza Pinho
Associação Comunitária Quilombola do Povoado de São Tomé (ACOMQST) – Daguimar de Oliveira Vieira

Associação Comunitária dos Lavradores e Pequenos Criadores da Carnaíba de Baixo e Marota (ASSAGROP) -José Valmi Pereira da Silva

MAI – Movimento Ambientalista de Itapicuru - André Luiz Coelho Matos

Associação Ricardo Ferreti – Maria Aparecida Paiva da Silva

SUPLENTES

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) - Hortência Silva Almeida
Prefeitura Municipal de Pindobaçu - Andrea Damaceno Gonçalves

Art. 4° - O período dos seus mandatos será coincidente com a renovação dos próximos membros.

Art. 5º - Os casos omissos nesta Deliberação serão resolvidos pelo Plenário do CBHI.

Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CBHI.



Presidente CBHI